



CONEDU
Congresso Nacional de Educação
18 a 20 de Setembro de 2014

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Michel Alves Branco
Universidade Federal da Paraíba
alves_engamb@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A inserção da educação ambiental nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) como um elemento construtivo da prática de ensino é resultado de várias discussões, eventos, conferências e construções científicas que ocorreram ao longo do tempo histórico e foram marcantes para a sociedade e para o despertar para os problemas ambientais e sociais.

Destaca-se como um dos eventos de relevância a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972. Para reforçar a importância da educação a partir da abordagem do meio ambiente houve também a Conferência de Tbilisi, em 1977.

Viu-se então que em 1995, teve início a elaboração dos PCN's e fora publicada uma versão preliminar para apreciação de vários especialistas e de diferentes instituições, segundo Resende "em respostas o MEC recebeu cerca de 700 pareceres que foram catalogados por áreas temáticas que embasaram a revisão dos textos" (RESENDE; In: SOUZA, 2002, p.19). O MEC na oportunidade realizou várias reuniões com sua equipe técnica e, por sua vez o Conselho Nacional de Educação organizou alguns debates regionais e algumas universidades contribuíram de maneira direta para o aprimoramento da versão final dos PCN's (CZAPSKI, 1997). O objetivo da construção dos PCN's é ser um instrumento que possa ajudar na melhoria da qualidade do ensino e, incentivar os educadores a discutirem e reformarem as propostas curriculares e, até mesmo os projetos pedagógicos das escolas.

Os temas transversais têm a filosofia de ser algo que precisa ser trabalhado por todas as disciplinas e, também pela própria unidade escolar, visando à construção da educação para a cidadania. Os temas são de abrangência nacional, mas que tem interferência direta na realidade, ou seja,

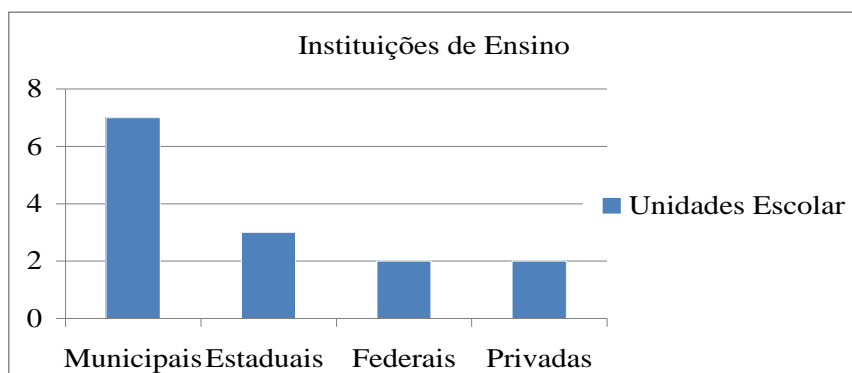
na escala local. Desta maneira pensa-se que estes são trabalhados para possibilitar a geração de uma consciência crítica que nasce a partir da realidade local, mas que tem amplitude nacional.

Nesse sentido, o objetivo central deste trabalho é pautado no diagnóstico da inserção da Educação Ambiental, proposta pelos Parâmetros Curriculares Nacionais como tema transversal. Neste sentido, entende-se que a Educação Ambiental por si só, está atrelada aos processos que envolvem poluição e saúde ambiental. Ainda assim, vê-se que a saúde ambiental é tida como um dos elementos essenciais ao trabalho da EA, e esta última por sua vez, deve ser trabalhada desde a sua inserção nos PPP's das unidades de ensino.

METODOLOGIA

Durante a realização da pesquisa de campo foram objetos de investigação as instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior estão agrupadas em quatro esferas administrativas: Municipal, Estadual, Federal e Privada, todas localizadas na zona urbana da cidade de Pombal-PB. No momento foram atores sociais desta parte da pesquisa: diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos, coordenadores de curso e/ou responsáveis técnicos dos pólos de ensino.

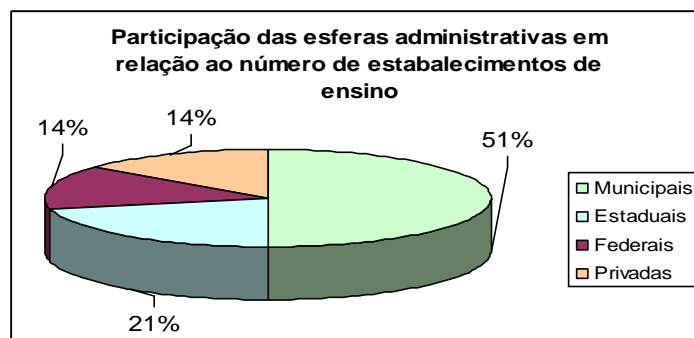
RESULTADOS E DISCUSSÕES



Nº de Estabelecimentos de Ensino localizados na Cidade de Pombal – Dados obtidos a partir da pesquisa de campo realizada pela equipe. Data: 19/06/2014

No tocante ao número de estabelecimentos de ensino e a participação das esferas administrativas tem-se que 51% das unidades são administradas

pelo poder público municipal, 21% são unidades ligadas administrativamente ao poder público estadual, 14% são unidades da rede privada e, 14% são estabelecimentos da esfera federal.



Percentual de Participação das esferas administrativas em relação ao Nº de Estabelecimentos de Ensino localizados na Cidade de Pombal – Dados obtidos a partir da pesquisa de campo realizada pela equipe. Data: 19/06/2014

Os currículos dos cursos de graduação são construídos a partir dos Estatutos e Regimento Geral das Universidades, bem como, nas Diretrizes Curriculares emanadas do Conselho Nacional de Educação e em outras normas em vigor. Estes currículos são dispostos a partir da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos de Curso (PPC). Assim, como prega as Diretrizes e bases da educação nacional através da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 2º. “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art. 2º, Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996).

A Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999, que trata da Educação Ambiental (EA), deixa claro em seu Artigo Segundo a necessidade e importância de incluir a EA nos currículos das instituições de ensino: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (Art. 2º, Lei 9.795, de 27 de abril de 1999).

O Campus da UFCG-Pombal, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, pertencente à Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, oferece 3 (três) Cursos de Graduação a nível de Bacharelado,



quais sejam: Agronomia, Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos. Dentre estes, apenas o curso de Agronomia não contemplou a disciplina denominada “Princípios e Estratégias da Educação Ambiental”, durante a construção do seu PPC. Logo, atualmente o quadro representativo da IES, campus Pombal é o seguinte:

<i>Cursos de Graduação</i>	<i>PPC</i>	<i>Educação Ambiental</i>
Agronomia	Possui	Não possui
Engenharia Ambiental	Possui	Possui
Engenharia de Alimentos	Possui	Possui

Quadro demonstrativo da construção do PPC e inclusão da EA como disciplina – Dados obtidos a partir da pesquisa de campo realizada pela equipe. Data: 19/03/2014

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB Virtual, através do sistema UAB de Ensino, oferece 7 (sete) Cursos de Graduação, todos em modalidade à distância, apoiados por AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) denominado Moodle. Dos sete cursos de graduação, modalidade à distância, da UFPB Virtual, 4 (quatro) possuem em sua grade curricular, disciplinas intituladas: “Seminário de Educação Ambiental” e “Saúde e Meio Ambiente”, destacando assim a relevância da educação ambiental. Os cursos em destaques são: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Letras (Português). Os outros 3 (três) cursos não possuem, em seu fluxograma, disciplinas voltadas a temática ambiental: Letras (Libras), Matemática e Pedagogia.

<i>Cursos de Graduação</i>	<i>PPC</i>	<i>Educação Ambiental</i>
Ciências Agrárias	Possui	Possui
Ciências Biológicas	Possui	Possui
Ciências Naturais	Possui	Possui
Letras (Português)	Possui	Possui
Letras (Libras)	Possui	Não Possui
Matemática	Possui	Não Possui
Pedagogia	Possui	Não Possui

Quadro demonstrativo da construção do PPC e inclusão da EA como disciplina – Dados obtidos a partir da pesquisa de campo realizada pela equipe. Data: 19/03/2014



CONEDU
Congresso Nacional de Educação
18 a 20 de Setembro de 2014

CONCLUSÕES

Até o momento desta construção viu-se que algumas perguntas chegaram a ser respondidas, no entanto, alguns pontos são fundamentais para orientar outras construções para aprofundar o estudo sobre a Educação Ambiental, pensada para ser posta em prática e, fazer um contraponto com aquela que de fato é posta em prática seja na construção da educação formal, da educação não-formal e na educação informal.

Sabe que em sua maioria, os PPP's seguiram as orientações dos PCN's, mas percebe-se que as disciplinas de Ciências, Geografia e Línguas não tem como dar suporte para discutir e gerar a reflexão profunda sobre o meio ambiente e em especial à Educação Ambiental e, o resultado dessas poucas ações isoladas é a promoção de comemorações de datas isoladas que abordam temas ambientais e, que em sua maioria gera mais poluição (visual) do que surtem resultados ligados a mudanças de hábitos, posturas e encaminham para a construção da consciência e da cidadania. Reconhece-se também que não têm-se intenções maldosas por trás destes atos, mas é que os conteúdos obrigatórios, via de regra, acabam ocupando todo tempo das aulas e, a própria escola não pensa em momentos para tal construção coletiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOUVEIRO, C. F. Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional*. Brasília: 1996.

SOUZA, F. A. de. (org.) *et al. Educação Ambiental: Uma proposta metodológica para o ensino fundamental e médio*. Cajazeiras – PB: Editora Gráfica Vitoriano, 2002.
